

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212458814918643

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.16

Data: 21/10/2026

Hora: 11:17

Portaria nº 154/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 148/2026, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2026, à servidora **CARLA CRISTINA TESSARO**, matrícula 29268, cargo de Professora, nível III, Grau F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.645,97 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível III, Grau F - Lei Municipal nº 6060 de 2026, art. 2; Adicional Trienal 56%, correspondente a 08 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 492 de 2023, art. 32 a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 21/10/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.